



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Gilberto Bernal Júnior

Parecer à Emenda Aditiva nº 12/11, ao Projeto de Lei Executivo CM/59/11, que estima Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências, subscrita pelos vereadores Gilberto Aparecido Severino e José Barreto Miranda.

Nenhuma observação a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.
Relativamente ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2011.

Presidente

Antônio Junio da Fonseca

Secretário

Gilberto Bernal Júnior

Membro

Jorge Tomaz da Silva



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Relator: Jorge Tomaz da Silva

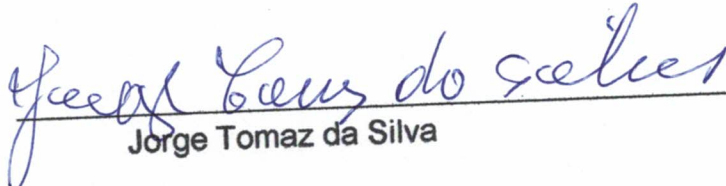
Parecer à emenda aditiva nº 12/11 ao Projeto de Lei Executivo CM/59/11, que estima a Receita, Fixa a Despesa para o exercício financeiro de 2012 e dá outras providências, subscrita pelos vereadores Gilberto Aparecido Severino e José Barreto Miranda.

A emenda submetida ao nosso exame não contém imperfeição de maior monta que comprometa o seu aspecto técnico ou financeiro. Quanto ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 13 de dezembro de 2011.



Carlos Rodrigues de Souza Presidente



Jorge Tomaz da Silva Secretário

Reginaldo Luiz Silva Freitas Membro

14/12/2011

Presidente



Câmara Municipal de Ituiutaba

PROJETO DE EMENDA ADITIVA CM/12/2011 A LEI ORÇAMENTÁRIA CM/59/11

Emenda Aditiva ao Quadro de Detalhamento de despesa, Anexo 4, do projeto de Lei CM/59/2011, que estima receita, fixa a despesa para o exercício financeiro de 2011 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e o prefeito sanciona a seguinte emenda:
ADITA-SE no ANEXO 4 – QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – o seguinte item:

- 01 – Prefeitura Municipal
- 01.011 – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
- 01.011.01 – fundo Municipal de Assistência Social
- 2.0208 proteção social especial**
- 08244.0055 3.3.50.43 Subvenções Sociais:**
- Irmandade São Benedito R\$ 40.000,00**

ANULA-SE parte da seguinte dotação:

- ANEXO 4 – QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA
- 01 – Prefeitura Municipal
- 01.09 – Secretárias Municipal de Governo
- 2.0009 – Divulgação e Publicação Oficial
- 04.131.0032 3.3.90.39 Outros Serv Terc Pessoa Jurídica

Sala das Sessões, em 12 de dezembro de 2011

Dr. Gilberto Aparecido Severino
Vereador

José Barreto de Miranda
Vereador

Aprovado em unica votação por unanimidade.

Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA E REDAÇÃO

S.S., em

12/12/2011

Presidente

A COM. DE FIN. ORÇ. TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em

12/12/2011

Presidente